



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 34/2017

30 de maio 2017

Substituir os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.353 de 05 de Dezembro de 2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR conforme segue:

**I - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**  
Titular: Gelson Kruk da Costa (Prefeito Municipal)  
Suplente: Darcy Picolo

**II - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**  
Titular: Osmar Jose Mis  
Suplente: Celso Miguel Turok

**V - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS OFICIAIS**  
Titular: Celso Miss (Cressol Cooperativa de Crédito)  
Suplente: Amilton Cristí Castilho

**XI - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO INTERIOR DA SEDE/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES**  
Titular: Dorival Nunes Araújo (Presidente Associação de Agricultores de São João)  
Suplente: Lucidio Francisoni

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os demais membros permanecem conforme decreto 327/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 30 de Maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito Municipal

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2656  
De 30.05.2017  
Assinatura: [Assinatura]